

---

**EBI DA PRAIA DA VITÓRIA**  
**Despacho n.º 436/2010 de 26 de Abril de 2010**

---

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego no Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 520, Paulo José Monteiro Almeida Martins, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, a competência de Observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Rafael Machado Teixeira Coutinho	Professor Contratado	Grupo de Docência 520
Zélia Fátima Pacheco Cabral Melo	Professor Contratado	Grupo de Docência 520
Ana Luísa Coderniz Picanço	Professor Contratado	Grupo de Docência 520
Luísa Cristina Januário Tavares	Professor Contratado	Grupo de Docência 520
Ilida da Conceição Pereira Teixeira Coutinho	Professor Contratado	Grupo de Docência 520

01 de Fevereiro de 2010. - A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Victória Silvestre Campina Bettencourt Rodrigues*.